



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 1

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANA MARIA SCARDUELI GURGEL - REGISTRADORA
AV BRASIL, 756 URAI - PR



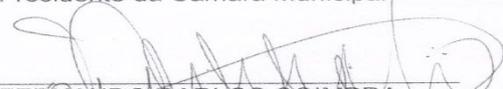
CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

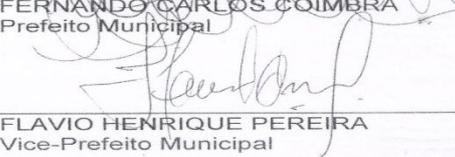
Avenida Brasil, 264 Centro CEP 86290-000 Rancho Alegre-Pr.
CNPJ 01.951.066/0001-20
E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS DO
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 -
QUE DIRIGIRÁ O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2019/2020.

Aos (vinte) 20 dias do mês de dezembro de 2018, nos termos da LOM – Lei Orgânica do Município de Rancho Alegre e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre foram empossados o Prefeito e Vice-Prefeito para o Exercício de 2019/2020, cujo mandato iniciar-se-á em 20 de dezembro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2020:


MARCOS BERTANI LIMA
Presidente da Câmara Municipal


FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal


FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Rancho Alegre-Pr, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 2

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Nº xuy3a, zalh7, vjmf, Controle:
r5308-rjncq

Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Ofício de Registro de Títulos e

Documentos e Pessoa Jurídica

PROTOCOLO Nº 0015453

REGISTRO Nº 0002492

LIVRO A-037

Uraí (PR), 21 de dezembro de 2018

Ana Maria Scardueli Gurgel
Oficial Designada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANAMARIA SCARDELI GURGEL, REGISTRADORA
AV BRASIL, 256 URAÍ - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 3



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANA MARIA SCARDELI GURGEL - REGISTRADORA
AV BRASIL, 756 URAI - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.
CNPJ Nº. 01.951.066/0001-20
E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no Salão do RA Centro de Eventos de Rancho Alegre, Estado do Paraná, sito na Rua São Paulo nº 03, nesta cidade, as 20:00 horas deu se início a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 09 de dezembro de 2018 em eleições suplementares. Dando início aos trabalhos o Presidente da Câmara, o Senhor Marcos Bertani Lima agradeceu a presença de todos e convidou os Senhores Vereadores: Reginaldo Estuqui, David Pereira, Paulo Roberto Costa, Luiz Fernando Aleixo da Silva, Greicy Aparecida Lopes, Sílvio Vieira Santana e Senival da Silva a tomarem seus acentos, assim como o Prefeito e Vice Prefeito, Senhores Fernando Carlos Coimbra e Flavio Henrique Pereira eleitos para o Mandato de 2019 a 2020 e Diplomados pela Justiça Eleitoral da 84ª Zona Eleitoral da Comarca de Uraí, no dia 20 de Dezembro de 2018. Estavam presentes na Sessão de Posse representantes dos Setores da Administração Pública Municipal, Diretoras das Escolas Municipais e Diretora do Colégio Estadual, representantes dos comércios, da polícia militar e civil, das igrejas e autoridades municipais. Em seguida, foi feita a leitura do texto bíblico e uma oração de benção a todos. O condutor do cerimonial então pediu a todos os presentes que se coloquem em posição de respeito para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, foi conduzido o Senhor Fernando Carlos Coimbra, Prefeito eleito do Município de Rancho Alegre, e o senhor Flávio Henrique Pereira, Vice-Prefeito eleito, até o plenário para prestar individualmente os compromissos que assim se expressou: "Prometo cumprir a Constituição da República Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos Municípios e exercer o cargo sob inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade." após proceder à assinatura do Termo de Posse. Cumpridas as formalidades determinadas pela Lei Municipal, o Senhor Presidente declarou empossado o Ilustríssimo Senhor Fernando Carlos Coimbra portador do CPF: 071.913.179-06, RG: 8.196.589-7, residente na Rua Armando Marcon nº781 Conjunto Confiança, ao Cargo de Prefeito Municipal de Rancho Alegre e o Senhor Flavio Henrique Pereira portador dos documentos: CPF: 725.723.619-49, RG: 4.966.457-5, sito Avenida Brasil nº400 Centro, conduzido ao Cargo de Vice-Prefeito de Rancho Alegre. Na sequência o Senhor Presidente convocou o Senhor Valentim Fontana do PSC para tomar posse como Vereador Suplente devido a vacância do cargo de vereador deixado pelo senhor Fernando Carlos Coimbra, tendo como prazo de 15 dias conforme Regimento Interno da Câmara Municipal para comparecimento e assinatura do Termo de Posse respeitando assim a Portaria nº014/2018 de recesso da Câmara Municipal publicada no Diário Oficial no dia 14 de dezembro de 2018 Edição 129/ página 1. O Senhor Valentim Fontana comparecerá na Câmara Municipal para prestar compromisso, e assinar a Posse como Vereador Suplente. Em seguida, o Presidente informou que o Vereador Edmar Lima retornará aos trabalhos na Câmara Municipal e fez a leitura do Termo de Renúncia ao Cargo de Presidente da Câmara Municipal que exercia antes de ser empossado como Prefeito Interino do Município. Cumprindo as formalidades o Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal o Senhor Fernando Carlos Coimbra e ao Senhor Flavio Henrique Pereira, Vice-Prefeito. Nada mais a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. Eu, Reginaldo Estuqui, 1º Secretário da Mesa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 4



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANA MARIA SCARDUELLI GURGEL - REGISTRADORA
AV. BRASIL, 256 - LUPÁI - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.
CNPJ Nº. 01.951.066/0001-20
E-mail: camara@cmranchoalegre.pr.gov.br

Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata da Sessão Solene de Posse que foi lida e aprovada e vai assinada por mim, pelo Presidente, Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal.
Salão do RA Centro de Eventos, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 5

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Selo Nº xuy3a.cq20z.it8jx, Controle:

med4-11292

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Ofício de Registro de Títulos e

Documentos e Pessoa Jurídica

PROTOCOLO Nº 0015452

REGISTRO Nº 0002491

LIVRO A-037

Uraí (PR), 21 de dezembro de 2018

Ana Maria Scardueli Gurgel

Oficial Designada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANAMAR SCARDELI GURGEL - RESPONSÁVEL
AV BRASIL, 256 - URAÍ - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 6

PORTARIA Nº. 056/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ACRESCENTA ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e fundacional do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 24 de DEZEMBRO e 26 de DEZEMBRO até às 13 horas de 2018 serão considerados de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

EDMAR LIMA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 7

PORTARIA Nº 058/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO VERTICAL** para o nível de escolaridade superior a que pertence, de acordo com a documentação entregue, a partir da competência de janeiro de 2019, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 8

ANEXO I – PORTARIA Nº 058/2018

AVANÇO VERTICAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201415	Thais Cristina Diniz dos Reis	Agente de Educação Infantil	Nível A	Nível B
201326	Isabela Aparecida Zanoni	Agente de Educação Infantil	Nível A	Nível B
201406	Eliana Cristina Rodrigues Garcia	Agente de Saúde	Nível A	N
201206	Mayara Sueni Rosa Effgen	Agente de Saúde		

Rancho Alegre-PR, 20 de dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 9

PORTARIA Nº 057/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 199/2011 de 27 de outubro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO HORIZONTAL** para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de janeiro de 2019, por estarem aptos a esta promoção, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 10

ANEXO I – PORTARIA Nº 057/2018

AVANÇO HORIZONTAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
201369	Priscila da Silva de Souza	Assistente de Consultório Dentário	Classe 1	Classe 2
5054	Sandra Aparecida Bertani de Souza	Agente de Serviços I	Classe 7	Classe 8
201378	Cynthia Hezure de Souza	Nutricionista	Classe 2	Classe 3
201510	Ligia Vieira Costa Silva	Agente Administrativo	Classe 1	Classe 2
206076	Maria de Fátima da Silva Barbosa	Agente de Organização Escolar	Classe 8	Classe 9
201331	Giselia Aparecida Lopes Nunes	Agente de Serviços I	Classe 2	Classe 3
201332	Simonia Vieira de Souza	Agente de Serviços I	Classe 2	Classe 3
201362	Julio Cesar Bontorin	Agente de Serviços II	Classe 2	Classe 3
201333	Adilson Correa Franco	Agente de serviços II	Classe 2	Classe 3
204056	Cleide de Oliveira Vallini	Agente de Serviços I	Classe 8	Classe 9
200280	Marco Rogério de Souza	Agente de Serviços I	Classe 5	Classe 6
201353	Rose Fernanda de Souza Gabriel	Técnico em Enfermagem	Classe 2	Classe 3
201379	Josiane Fernandes de Oliveira	Farmacêutica	Classe 2	Classe 3
201326	Isabela Aparecida Zanoni	Agente de Desenvolvimento Infantil	Classe 2	Classe 3
201405	Thaís Cristina Diniz dos Reis	Agente de Desenvolvimento Infantil	Classe 1	Classe 2
201330	Ana Paula Rinaldi Tamião	Agente de Serviços I	Classe 2	Classe 3
201340	Ari Antonio da Silva	Motorista	Classe 2	Classe 3

Rancho Alegre-PR, 20 de dezembro de 2018

Edmar Lima
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 11

PORTARIA Nº 059/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009 e Lei 390/2018 de 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

DIVULGAR aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 390/2018, Decreto nº 068/2018 e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **A CLASSIFICAÇÃO POR CARGO DA LICENÇA PRÊMIO**, apurada no ano de 2018, para início de gozo a partir do ano de 2019, conforme Anexo I do presente.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 12

ANEXO I – PORTARIA Nº 059/2018

CLASSIFICAÇÃO LICENÇA PRÊMIO 2018

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ELINÉIA DE OLIVEIRA	2010-2015
2	ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2010-2015
3	LUCILENA CRISPIM	2010-2015
4	CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA	2010-2015
5	EDENICE DE FATIMA TAMIÃO BELUZZO	2010-2015
6	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	2010-2015
7	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2010-2015
8	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	2010-2015
9	ROMILDA APARECIDA FONTANA DA SILVA	2010-2015
10	EDILAINE INES HAAS	2010-2015
11	VIVIANE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	2010-2015
12	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	2010-2015
13	SARA TARANTINI	2010-2015
14	CELIS REGINA TEODORO DE JESUS	2010-2015
15	VANDA DE FATIMA GARCIA BELAFRONTE	2013-2018
16	ISABEL HIGINA DOS SANTOS	2013-2018
17	CIRLENE APARECIDA MURAROTO	2013-2018
18	MARA ELOISA NALDI FRANCO	2013-2018
19	ROSILENA APARECIDA COELHO MARTINS	2013-2018
20	SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO	2013-2018
21	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 13

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	2013-2018

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	2013-2018

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PATRICIA HATSUE ITIMURA FERREIRA	2013-2018

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CYNTHIA HEZURE DE SOUZA	2013-2018

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA	2013-2018

TESOUREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MAURO VIDA LEAL	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 14

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARLENE BONTORIN DA SILVA	2013-2018
2	LUANA TEODORO DE JESUS DA SILVA	2013-2018
3	MAURO APARECIDA DA SILVA	2013-2018
4	MARCELO LUIZ ROSA	2013-2018

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ISABELA APARECIDA ZANONI	2013-2018

AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	2013-2018

MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	OTAIR EGGERT	2013-2018

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MEIRE DA SILVA CORREA SPER	2012-2017
2	KAREN CAROLINA FONTANA DOS SANTOS	2012-2017
3	IDANIL FABRI	2012-2017
4	LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA	2012-2017
5	ROSE FERNANDA DE SOUZA GABRIEL	2013-2018
6	SUELY IACK DOS SANTOS	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 15

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	CARLOS ALEXANDRE BARATELA	2013-2018

AGENTE DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	LUCINÉIA DA SILVA CORREIA	2012-2017
2	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	2012-2017
3	CRISTIANO CRISPIM DE LIMA	2012-2017
4	MAYARA SUENI ROSA EFFGEM	2012-2017
5	ELITON ANTONIO OZETTA	2012-2017
6	ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS I

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA FONTANA	2013-2018
2	SIMONIA VIEIRA DE SOUZA	2013-2018
3	MARIA CRISTINA VALLINI DA ROCHA	2013-2018
4	ANA PAULA RINALDI TAMIÃO	2013-2018
5	GISELIA APARECIDA LOPES NUNES	2013-2018
6	ROSIMERI RESENDE CAVALINI OZETTO	2013-2018
7	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA MIDENA	2013-2018
8	WILMAR DOS SANTOS SOPRANE	2013-2018
9	MARLI APARECIDA PASTORELO AURELIANO	2013-2018
10	JOSEFINA LEDA DOS SANTOS	2013-2018
11	NELCI BERTANI DE SOUZA	2013-2018
12	APARECIDA DE OLIVEIRA TORVAK	2013-2018
13	SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA	2013-2018
14	ALMERINDA DE JESUS CAVALCANTE	2013-2018
15	CLEIDE DE OLIVEIRA VALLINI	2013-2018
16	SIDNEY APARECIDO LEODORO	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 16

17	NEUSA JUSTINIANO DA SILVA	2013-2018
18	MARCO ROGÉRIO DE SOUZA	2013-2018
19	EDIVAN DOS SANTOS ALVES	2013-2018
20	CLAUDIA LUCIA MARQUES ESTUQUI	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS II

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	ANUNCIO BONTORN	2013-2018
2	ADILSON CORREA FRANCO	2013-2018
3	MIGUEL HAAS	2013-2018
4	JULIO CESAR BONTORIN	2013-2018
5	LUIZ CARLOS ROCHA	2013-2018
6	MANOEL MESSIAS SABINO DA SILVA	2013-2018
7	NELSON MEDEIROS	2013-2018
8	ALCIDES RIBEIRO RODRIGUES	2013-2018
9	ADEMIR RENATO RIBEIRO	2013-2018
10	REINALDO RAMOS DA CRUZ	2013-2018

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	FERNANDO JOSÉ MATURANO RÉ	2012-2017
2	ADALCINO ALVES DOS SANTOS	2013-2018
3	ARI ANTONIO DA SILVA FILHO	2013-2018
4	ARNALDO VICENTE LIPPHAUS	2013-2018
5	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	2013-2018
6	ODÉCIO VIEIRA CORREA	2013-2018
7	VALDECIR EDUARDO	2013-2018
8	JOSÉ GONÇALVES FILHO	2013-2018
9	LUIZ MOREIRA MUENO JUNIOR	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 17

10	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	2013-2018
11	JOÃO PAIXAO EVARISTO	2013-2018

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	DORIVAL GONÇALVES DOS SANTOS	2013-2018

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSÉ JACINTHO LEODORO	2013-2018
2	TERULIANO PEDROSO DE ALMEIDA	2013-2018
3	CLAUDINEI OZETTO	2013-2018
4	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	2013-2018
5	JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO	2013-2018
6	CLARISVALDO SABINO	2013-2018

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	2013-2018
2	LUCIANA PAULA CASAROTO	2013-2018

AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREIA	2013-2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 18

AGENTE DE SERVIÇOS III

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO	2013-2018

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO
1	MARCOS REIS RIBEIRO	2013-2018

Rancho Alegre-PR, 20 de Dezembro de 2018

EDMAR LIMA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 19

DECRETO Nº 101/2018

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, a pedido, o senhor **PAULO SÉRGIO FRANCO**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 20

DECRETO Nº 102/2018

O senhor **EDMAR LIMA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 363/2017 de 23 de outubro de 2017, e demais leis vigentes,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lígia Vieira Costa Silva

Suplente: Márcia Ribeiro

2 – SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Roselena Aparecida Barboza dos Reis

Suplente: Letícia Santana Marques

3 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos

Suplente: Daniela Marques do Prado Pereira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 21

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE – ASTIRA (ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DA PESSOA IDOSA)

Titular: Geraldo dos Santos Silva

Suplente: Alaércio Fernandes de Oliveira

2 – IGREJA CATÓLICA

Titular: Virgínia da Costa Leodoro

Suplente: Neuza Justiniano da Silva

3 – CONSELHO DE CLASSES

Titular: Carlos Eduardo Correa (CREF)

Suplente: Marcos Aparecido Morelato (COREN)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

EDMAR LIMA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 22

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 006/2014

(Ref: Carta Convite nº. 002/2014).

Sequencia do Aditivo = 075/2018

Termo Aditivo de **Contrato Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos grupos "A", "B" e "E", para atender o Município de Rancho Alegre – Paraná**, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 48, Rancho Alegre-PR, e.

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Mário Jorge, 250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 06.208.833/0001-29, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. **OSNEI RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.259.217-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 594.914.26-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Wenceslau Cvintal, nº 188, no Bairro São Braz, CEP 82.310-000. E Sr. **GUILHERME ANDRADE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.689.755 SSP/PE e CPF/MF nº. 048.501.214-62, residente e domiciliado em Recife, Estado do Pernambuco, à Rua Cônego Barata, 1029/101, bloco 7, Bairro Tamarineira, CEP 52.051-971.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação protocolado sob o nº 1009/2018, de 07/12/2018, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 006/2014 – **“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO”**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 006/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e dispôs nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato de Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos grupos “A”, “B” e “E” nº. 006/2014, sendo o último prazo válido até 31/12/2018 Valor de **RS 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)** sendo o valor mensal de **RS 990,00 (novecentos e noventa reais)**, para o novo prazo até 22/04/2019 com o mesmo valor mensal sem reajustes de **RS 990,00 (novecentos e noventa reais)**, perfazendo um valor total de **RS 3.960,00 (tres mil novecentos e sessenta reais)**, até o prazo de 22/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da execução do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. **4.2** – O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.
Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Osnei Rodrigues da Silva Junior
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA
Contratada

Testemunha:

Guilherme Andrade Lima
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA
Contratada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 23

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

Pregão Presencial nº. 029/2018 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A AQUISIÇÃO DE 1.100 OVOS DE PÁSCOA, SENDO OS OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, COM 150G, Nº 17, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS E JULINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, DOCES, ALÉM DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS DISTINTAS, SENDO ELES MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS E AFINS. AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VÔLEI, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE NATAL. AQUISIÇÃO DE PANETTONES, E BRINDES PERSONALIZADOS, TAIS PRODUTOS SERÃO DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE NOSSA MUNICIPALIDADE, EM OCASIÕES DE DATAS COMEMORATIVAS, OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES:**

- 1) **M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de R\$ 11.778,70 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sendo o Valor do Lote II de R\$ 6.091,40 (seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos), Valor do Lote III de R\$ 2.674,80 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e Valor do Lote IV de R\$ 3.012,50 (três mil e doze reais e cinquenta centavos).**

- 2) **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.258.394/001-84, com o Valor Total de R\$ 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o Valor do Lote II de R\$ 1.493,00 (um mil quatrocentos e noventa e três reais), Valor do Lote III de R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Valor do Lote VI de R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais).**

- 3) **MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, inscrita no CNPJ sob o nº 17.568.876/0001-31, com o Valor Total de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), referente aos itens do Lote I**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 24

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **13 de Dezembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018.

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE 1.100 OVOS DE PÁSCOA, SENDO OS OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, COM 150G, Nº 17, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS E JULINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS, DOCES, ALÉM DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS DISTINTAS, SENDO ELES MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS E AFINS. AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VÔLEI, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE NATAL. AQUISIÇÃO DE PANETTONES, E BRINDES PERSONALIZADOS, TAIS PRODUTOS SERÃO DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE NOSSA MUNICIPALIDADE, EM OCASIÕES DE DATAS COMEMORATIVAS, OS ITENS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES:- 1) M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de R\$ 11.778,70 (onze mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), sendo o Valor do Lote II de R\$ 6.091,40 (seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos), Valor do Lote III de R\$ 2.674,80 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e Valor do Lote IV de R\$ 3.012,50 (três mil e doze reais e cinquenta centavos).

- 2) CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.258.394/001-84, com o Valor Total de R\$ 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o Valor do Lote II de R\$ 1.493,00 (um mil quatrocentos e noventa e três reais), Valor do Lote III de R\$ 247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Valor do Lote VI de R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais).

- 3) MONICA REGINA PETRULE BARBOSA 07314021970, inscrita no CNPJ sob o nº 17.568.876/0001-31, com o Valor Total de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), referente aos itens do Lote I.

HOMOLOGADO EM:- 20/12/2018.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 25

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

Pregão Presencial nº. 028/2018 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG, E KITS REGULADORES DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES E ENTREGA PARCELADA, COM A SEGUINTE EMPRESA E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

- M DE MEDEIROS SENEFFONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94, chegou ao seguinte valor total de: R\$ 48.448,25 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 23.952,50 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Valor do Lote II de R\$ 2.335,50 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Valor do Lote III de R\$ 2.112,75 (dois mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos), Valor do Lote IV de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), e Valor do Lote V de R\$ 18.562,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 26

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **17 de Dezembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG, E KITS REGULADORES DE GÁS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES E ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORE: M DE MEDEIROS SENEFFONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº **18.759.458/0001-94**, chegou ao seguinte valor total de: **R\$ 48.448,25** (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 23.952,50 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Valor do Lote II de R\$ 2.335,50 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), Valor do Lote III de R\$ 2.112,75 (dois mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos), Valor do Lote IV de R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), e Valor do Lote V de R\$ 18.562,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGADO EM:- 20/12/2018.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 27

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

Pregão Presencial nº. 027/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E SERVIÇO DE SERRALHERIA E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO ESSES SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE TAIS OBJETOS, QUE ATENDERÁ A TODOS OS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- 1) **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.993.235/0001-85, com o Valor Total de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo o Valor do Lote III de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), Valor do Lote IV de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), Valor do Lote V de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e Valor do Lote VI de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**
- 2) **C. DOMINCIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.745/0001-01, com o Valor Total de R\$ 28.132,50 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo referente aos itens 01, e 05 do Lote I no Valor de R\$ 7.013,01 (sete mil e treze reais e um centavos), e referente aos itens 01, e 05 do Lote II no Valor de R\$ 21.119,49 (vinte e um mil cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

**Maria Eduarda Sabio
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 28

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **10 de Dezembro**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E SERVIÇO DE SERRALHERIA E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E MÓDULOS DE SOMBREAMENTO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO ESSES SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE TAIS OBJETOS, QUE ATENDERÁ A TODOS OS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, O OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR:- 1) E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.993.235/0001-85, com o Valor Total de R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), sendo o Valor do Lote III de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), Valor do Lote IV de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), Valor do Lote V de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e Valor do Lote VI de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

- 2) C. DOMINCIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.745/0001-01, com o Valor Total de R\$ 28.132,50 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo referente aos itens 01, e 05 do Lote I no Valor de R\$ 7.013,01 (sete mil e treze reais e um centavo), e referente aos itens 01, e 05 do Lote II no Valor de R\$ 21.119,49 (vinte e um mil cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

HOMOLOGADO EM:- 20/12/2018.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 29

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

Pregão Presencial nº. 026/2018 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL “BRASIL SORRIDENTE”. COM AS DEFINIÇÕES CONSTANTE NO ANEXO 1, COM RECURSOS VINCULADOS, E EXECUÇÃO FRACIONADA E PRAZO DE 12 MESES, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES;**

- **ELAINE DA SILVA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.700/0001-75, com Valor Total de R\$ 73.950,00 (setenta e tres mil novecentos e cinquenta reais), R\$ 300,00 (trezentos reais) para Prótese Dentária com Armação em Liga Metálica e manteve o lance de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Prótese em Resina Acrílica.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 20 de Dezembro de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro - Suplente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 30

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº021/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº071/2018

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no sistema de rede elétrica dos prédios públicos.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa:(730-000) (740-504).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2018.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 11/12/2018.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018.

Referente ao processo administrativo nº. 071/2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente a **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção no sistema de rede elétrica dos prédios públicos e propriedades do município.** Com o proponente: **JEFFERSON CESAR ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.48.759/0001-04 de Rancho Alegre / PR, com o valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e cinco reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2018.**

Rancho Alegre, 11 de Dezembro de 2018.

Lígia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **11 de Dezembro de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: JEFFERSON CESAR ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.48.759/0001-04.

VALOR: R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscientos e vinte e cinco reais).

HOMOLOGADA EM:- 12/12/2018.

Rancho Alegre, 12 de Dezembro de 2018.

Edmar Lima
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 31

DECRETO Nº 104/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a senhora **MARCIA RIBEIRO**, do cargo em comissão “**DIRETOR DO CRAS**”, **simbologia CDS**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 32

DECRETO Nº 105/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, o senhor **IZALTINO BELAFRONTTE**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 33

DECRETO Nº 106/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADO**, o senhor **SAMUEL OZETTA**, do cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS**”, **simbologia CC**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 34

DECRETO Nº 107/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a senhora **CIBELE CRISTINA MORARA DE CAMPOS**, do cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**”, **simbologia CD**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 35

DECRETO Nº 108/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a senhora **GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provisão em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei nº 127/2009)

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 36

DECRETO Nº 109/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, concedida pelo Decreto nº 010/2018, ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo “contador” Sr. EDISON BELAFRONTTE simbologia **FG 06** sobre seus vencimentos, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 37

DECRETO Nº 110/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, na ordem de 50 % (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, concedida pelo Decreto nº 0106/2017, à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo “enfermeiro” Sra. JACKELINE MORELATO BERGAMINI, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 38

DECRETO Nº 111/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a senhora **ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS**, do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 39

DECRETO Nº 112/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 - fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 24 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 40

DECRETO Nº 113/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 - fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 41

DECRETO Nº 114/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **LUCCAS MIDENA ROSA FERREIRA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº. 338/2016 - fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018.

Ed. nº 272

PÁG. 42

DECRETO Nº 115/2018

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **SÔNIA CATUSSI DE CAMPOS**, para o exercício do cargo em comissão “**DIRETOR DO CRAS**”, **simbologia CDS**, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 24 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito